



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026.

***“CONCEDE MEDALHA SUBTENENTE PAULO SÉRGIO TORQUATO
LEPRE.”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Subtenente Paulo Sérgio Torquato Lepre, relativa ao ano de 2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Iúna na área de segurança pública, às personalidades adiante relacionadas:

- I. MARCO AURELIO FONTOURA GOULARTE (CABO) – Indicada pelo Vereador Adilson Luís da Silva;
- II. ANTONIO CARLOS BARBOSA FERREIRA GRISMONDE (OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA APOSENTADO) – Indicada pelo Vereador Adimilson de Sousa;
- III. 3º SARGENTO DEJAMILTON TEODORO DE LIMA – Indicada pelo Vereador Arilson Ferreira de Oliveira;
- IV. 3º SARGENTO BOMBEIRO ROMULO FINOTTI CAPACIA – Indicada pelo Vereador Edson Márcio de Almeida;
- V. MATHEUS ASSIS MARTINS (CABO) – Indicada pelo Vereador Emerson da Silva Santos;
- VI. 3º SARGENTO GUSTAVO BOREL MONTEIRO DE CASTRO – Indicada pelo Vereador Emmanuel Garcia de Amorim;
- VII. MAYCOM BATISTA DE OLIVEIRA (CABO) – Indicada pelo Vereador Helton Amorim Cunha;
- VIII. LUCIANA DE SOUZA BARBOSA (SOLDADO) – Indicada pelo Vereador João Marcos Dalvi Gava;
- IX. 3ª SARGENTO CASSIO BARBOSA CARDOSO – Indicada pelo Vereador Jonathan Bonfante Moreira;



Câmara Municipal de Iuna

- X. CARLOS EDUARDO TRINDADE RODRIGUES (SOLDADO REFORMADO) – Indicada pelo Vereador Paulo Henrique Leocádio da Silva;
- XI. 3º SARGENTO DA RESERVA SEBASTIÃO VALENTIM DE ALMEIDA – Indicada pelo Vereador Valci de Paula Montoni;
- XII. INDICADA PELA MESA DIRETORA:
- a) CORONEL DOUGLAS CAUS;
 - b) 3º SARGENTO DA RESERVA JULIO MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a dispende os recursos necessários para a confecção das medalhas, bem como demais despesas com a solenidade de entrega, inscrevendo as despesas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (18/05/2026).


PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA